



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 13,**  
**DE 01 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre NOMEAR RESPONSÁVEL  
PELO ALMOXARIFADO da Câmara  
Municipal de Pindoretama.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 10, inciso I do Ato da Mesa Nº05 de 18 de fevereiro de 2019, que regulamenta a vantagem percebida e autorizada pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº01 de 15 de fevereiro de 2019.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º DESIGNA a Senhora MARILIA HOLANDA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 074.417.863-04, para assumir a responsabilidade pelo Almojarifado da Câmara Municipal de Pindoretama com as seguintes atribuições:*

- *Receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com a Nota Fiscal;*
- *Armazenar e registrar os materiais em estoque, mantendo atualizado o registro de estoque do material existente;*
- *Elaborar planilhas dos materiais existentes e outros relatórios solicitados.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Julho de 2022*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)